TRIBUNAL DE JUSTIÇA
S P
3 DE FEVEREIRO DE 1874

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Comarca de Conchas - SADM
Avenida Gregório Marcos Garcia nº 808, Conchas/ SP, CEP: 18570-000, Tel: (14) 3845-9501

AUTO DE PENHORA

Processo nº: 0012855-46.2004.8.26.0624
Requerente: Banco do Brasil S/A
Requerido: Marlene Conto Foltran
Mandado nº 624.2025/013208-5

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2025, em cumprimento ao mandado, após as diligências necessárias, procedi à penhora, do seguinte bem:

Um veículo, da marca chevrolet, modelo Celta 1.0, ano e modelo 2013, placa FGT1253.

Avaliado, por estimativa, em R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme pesquisas e o preço médio de veículos da Tabela FIPE.

Segundo a requerida o veículo está fun-
cionando, a chave não estava no
local. Está em regular estado de
conservação.

A seguir, nomeei depositário, Marlene Conto Foltran, CPF 197.410.938-02, que aceitando o encargo, prometeu cumpri-lo, ficando ciente que não deverá abrir mãos do deposito, sem a prévia autorização da MM Juiz de Direto do feito, na forma e sob as penas da lei.

Para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça.

Manuel Francisco Alves Neto
Oficial de Justiça

Marlene Conto Foltran
Depositário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MANUEL FRANCISCO ALVES NETO, liberado nos autos em 01/07/2025 às 15:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0012855-46.2004.8.26.0624 e código AUwz9ucl.